PROJETO DE LEI N° 40/2023

INSTITUI O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO APOSENTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no Município de Santa Maria de Jetibá, o Prêmio Mérito em Educação "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ", para homenagear profissionais da Educação Aposentados, que atuaram na rede pública de ensino municipal e estadual de Santa Maria de Jetibá, pelos relevantes serviços educacionais prestados.

§1º O Prêmio deverá ser entregue, anualmente, a partir do dia 15 (quinze) de outubro, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

§2º Serão no máximo 13 (treze) homenageados(as), sendo uma indicação de cada Vereador, obedecendo a ordem de aposentados (as).

§3º Na Sessão Solene os(as) agraciados(as) receberão placa alusiva aos relevantes serviços educacionais prestados à população santa-mariense.

§4º. As placas de homenagem serão confeccionadas pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º. Os homenageados(as) com o Prêmio serão indicados em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da Sessão Solene, por meio de requerimento protocolado na Câmara Municipal.

§1º A indicação deverá ser acompanhada de biografia do indicado (a) e da descrição das atividades realizadas, seu impacto e importância na realidade social.

Art. 3º. O Prêmio Mérito em Educação “GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ”, deverá ser formalizado por meio de Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de junho de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 40/2023, INSTITUI O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO APOSENTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer Profissionais da Educação Aposentados, da rede municipal e estadual de ensino pelos relevantes serviços prestados à educação no município de Santa Maria de Jetibá.

Ressalta-se que a escolha do nome do prêmio em educação, ora denominado "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" como forma de homenagear a primeira professora do município de Santa Maria de Jetibá, que na época pertencia ao município de Santa Leopoldina.

No ano de 2022, a comunidade de Santa Maria de Jetibá/ES comemorou os 130 (cento e trinta) anos do início de suas atividades escolares. Por isso, diante da data especial, nada mais justo do que relembrar pessoas que contribuíram sobremaneira para a alfabetização do novo município.

A professora Gerda Elisabeth Rölke Potratz, é uma delas. Isso porque ajudou a atual "Escola Graça Aranha" na alfabetização de centenas de pessoas, e também na adaptação da escola às transformações do "Estado Novo" sobretudo com o fim da II Grande Guerra.

Gerda nasceu no dia 26 de dezembro de 1926, em Santa Maria de Jetibá. É filhado Pastor Hermann Rölke e de Augusta Fettinger Rölke, imigrantes alemães que se instalaram na região em 1924.

Gerda estudou o primário entre os anos de 1934 a 1937 em Santa Maria. Em 1938 foi para o Rio de Janeiro continuar os estudos no Colégio Humboldt, antiga “Deutsche Schule”.

Com o início da Segunda Guerra Mundial, em 1942, a escola alemã do Rio de Janeiro foi fechada e a jovem Gerda teve que retornar para Santa Maria de Jetibá. Os tempos da guerra foram muito difíceis para sua família. Com o pai preso, os planos de realizar curso superior foram interrompidos.

Decidiu dedicar-se à pedagogia e com a nacionalização do ensino foi criada a possibilidade de “docentes auxiliares", mais tarde “docentes primários”, atuarem em escolas públicas agora nacionalizadas. Como tal, após uma série de cursos para poder assumir a tarefa, a partir de 1942 atuou no Grupo Escolar em Santa Maria de Jetibá, agora desapropriada pelo Estado.

Já em 1947 assumiu a direção do “Grupo Escolar Graça Aranha”. A escola funcionava em um edifício construído pela comunidade sob liderança de seu pai, o pastor Rölke em terreno doado pela lgreja. Inaugurado em 1937, o edifício foi desapropriado pelo Estado logo no ano seguinte, sem as devidas indenizações prometidas. Em 1962 o edifício foi devolvido à lgreja pois o Estado havia construído um edifício novo e maior.

Em períodos de dificuldade, teve que lecionar sozinha para cerca de 70 (setenta) alunos. A dificuldade com a língua portuguesa também era frequente e para facilitar o aprendizado, ensinava as crianças desenhando as letrinhas com ramos de flores no quadro.

Em março de 1954 casou-se com o motorista Henrique Potratz que, a partir de então, começou a trabalhar como administrador da "Casa do Lavrador", onde vendiam-se insumos para a lavoura e pecuária. Como liderança da comunidade de Santa Maria, trombonista da Igreja e motorista de muitos enfermos em busca de atendimento em Vitória, foi eleito vereador em Santa Leopoldina. Henrique foi um dos pioneiros da ideia de a Igreja Luterana ter uma

“Associação Albergue Martim Lutero" para acolher pessoas doentes do interior na capital, Vitória. Faleceu prematuramente em 30 de outubro de 1981. Do matrimônio tiveram os filhos Helmar, Mônica, Rolf e Harald. Helmar, no ano de 1988, foi eleito o primeiro Prefeito do novo município de Santa Maria de Jetibá.

Gerda exerceu a função de diretora na Escola Graça Aranha por 25 (vinte e cinco) anos. Após 31 (trinta e um) anos de serviços prestados, em 19 de julho de 1976, pôde se aposentar. Mas mesmo depois do merecido descanso, continuou, por alguns anos, a dar aulas de alemão.

Em 1990 recebeu da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá o título de Honra ao Mérito pelos serviços prestados. Em 2018 foi novamente homenageada com o prêmio “Helena Boldt Jacob” em que prestigia mulheres de grande destaque pela sua contribuição à comunidade santa-mariense.

Em outubro de 2017, a Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Santa Maria de Jetibá, em alusão aos 500 (quinhentos) anos da Reforma Protestante, inaugurou o "Museu Augusta Fettinger Rölke" com a presença de Gerda e familiares. Homenageando sua mãe, busca expor um pouco da história da lgreja Luterana na comunidade, incluindo sua contribuição ao ensino da região. Após a solenidade de inauguração, o culto de graças onde Gerda foi homenageada por ex-alunos, sendo aplaudida de pé.

Gerda faleceu no dia 8 de julho de 2021, em casa. Foi sepultada no Cemitério Municipal de Santa Maria de Jetibá junto dos pais e irmãos aos sons do Coro de Trombones da Comunidade de Santa Maria. Os trombonistas eram presença constante nos cultos e encontros domiciliares, especialmente no dia 26 de dezembro quando comemorava seu aniversário com culto e Santa Ceia.

Diante dos argumentos expostos, justifica-se o presente projeto de lei de forma a homenagear a saudosa senhora Gerda por toda sua dedicação em prol deste município. Assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de junho de 2023.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara - PSB